



DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 31 DE MARÇO DE 2021

CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977

CNPJ: 08.927.915/0001-59

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375,

58225-000, Bananeiras-PB

Acesse em: bananeiras.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 08.927.915/0001-59

PORTARIA Nº 169 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **JULIANA COSTA SILVA**, CPF Nº. **064.303.934-10**, **ALINE MARIA HERMÍNIO DA MATA CORDEIRO**, CPF Nº. **107.535.454-46** e **ANA PAULA FRANCINETTE BARBOSA**, CPF Nº. **893.755.644-87**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Processo Administrativo para averiguar possíveis irregularidades na execução de contratos de obras e serviços prestados perante esta edilidade, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, dando-lhes o direito a prática de todos os atos necessários ao andamento do processo, pelo prazo de 09 (nove) meses, correspondente ao período de 31 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de
Bananeiras/PB